



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 015/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria de Infraestrutura.

Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Alteração contratual.

Base legal: Artigo 65, da Lei nº8.666/93; Previsto no Contrato Administrativo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma do acesso e da Praça da Paz do Município de Itaituba - PA.

Em análise:

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 0364/2018- PMI

Justificativa para o aditamento;

Constam no processo:

Memorando nº 317/2019 da COOPLAN;

Carta de solicitação nº 017/2019 enviado pela empresa;

Termo de aceite do Secretário de Infraestrutura;

Justificativas;

Parecer jurídico com observância dos preceitos legais favorecendo o aditamento.

Dos atos:

A vigência do contrato se inicia em 22/11/2018 com término em 22/11/2019, pretende – se, portanto, a primeira prorrogação do prazo de vigência com duração até 23/07/2020;

Conclusão:

A solicitação foi enviada dentro do prazo;

O prazo de vigência do contrato nº 0364/2018, através do primeiro termo aditivo fica prorrogado até 23 de julho de 2020;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável ao aditamento, desde que observado os prazos permitidos por Lei para prorrogação de contratos administrativos.

Itaituba, 20 de novembro de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle

Interno

Decreto Mun. N 0060/2017